



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 269/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - fica **ALTERADO** o Decreto Nº 256/2024, de 18/06/2024 da servidora: - **MARILIA NUNES GODINHO, mat. 11633**, onde se lê fica concedido Progressão Funcional por Tempo de Serviço decorrente de averbação, **leia-se concede Progressões Funcional por Tempo de Serviço.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal